



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 36/2022

OFÍCIO Nº. 0630/2022-GAP

Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar a LDO e o PPA e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

A compatibilização da LDO 2022 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/DRVS/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. _____, de 5 de agosto de 2022

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica”.

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

I - Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;

II - Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;

III - Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IIA da LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão do Projeto 1030 visa compatibilizar a LDO vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais – DEMAPE. O DEMAPE solicitou crédito especial para execução de obras necessárias ao atendimento de exigências da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e do GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O crédito especial será utilizado pelo DEMAPE, na Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, para execução de obras de reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil, construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo, construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento, conforme detalhamento constante do memorando e planilha anexos.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A compatibilização da LDO 2022 PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, com a aprovação do crédito, objetos de proposições correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao atendimento de demanda ambiental.

A urgência, decorre da necessidade de se compatibilizar a LDO e o PPA e aprovar o crédito necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para execução das referidas obras. Apesar de não ter constado do memorando do DEMAPE, o edital de licitação para contratação dessas obras deve ser publicado até o dia 25 de agosto de 2022, sob pena de o Município ser penalizado com multa pela CETESB.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 no Programa 0012, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de inclusão do Projeto 1030 - Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Programa 0012 – Desenvolvimento Sustentável e Projetos Especiais, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Art. 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de agosto de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/DRVS/ammm
PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 1 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0001	PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO		UN	UNIDADE	1		1				
SESSÕES LEGISLATIVAS		UN	UNIDADE	20		20				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							1	198.000,00	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							20	3.751.227,26	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							20	66.000,00	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
		01	Legislativa							
			031	Ação Legislativa						
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

ido digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1854_original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18554_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 2 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA							100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL								
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
01	Legislativa								
031	Ação Legislativa								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									4.031.197,70

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 3 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0002		COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Metas											
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro	
MANUTENÇÃO GERAL				%		PERCENTUAL		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	88.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	24.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.									100	533.500,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Atualmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://spl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/spl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 4 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	77.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	900,00
020201	GABINETE DO PREFEITO									
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.371.500,00
020202	SECRETARIA									
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA									
04	Administração									
122	Administração Geral									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 5 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	240.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	135.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	184.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 6 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	180.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	56.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	337.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 7 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.297.900,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 8 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Real	Índice Futuro		
MANUTENÇÃO GERAL		%						100	100		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	3.625.000,00	
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	49.000,00	
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	89.000,00	
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materiallegislativo/2022/18354/18354_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 9 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	100.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1004	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.430.000,00
020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	621.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO			
2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS			
04	Administração			
122	Administração Geral			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 10 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.924.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 11 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO		UN	UNIDADE	100		1				
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS		UN	UNIDADE	100		1				
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	UNIDADE	100		1				
CAMINHÕES NOVOS		UN	UNIDADE	100		2				
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	400.000,00	
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00	
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materials/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 12 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	10.000,00
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS			
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		1	100.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	764.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	7.000,00
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 13 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	6.595.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			7.998.610,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 14 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0005		DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL							
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	464.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

italmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

mo é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 15 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST		
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.274.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/legispublica/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 16 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0006		DESENVOLVIMENTO RURAL									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA		UN		UNIDADE		99		1			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		%		PERCENTUAL		100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1		5.000,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		246.000,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
		20	Agricultura								
			606	Extensão Rural							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		10.000,00	
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/08/10/36_2022.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fato em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/08/10/36_2022.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 17 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			302.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/origemedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 18 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0007	APOIO EDUCACIONAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro				
MANUTENÇÃO EM GERAL		%		PERCENTUAL		100		100		
ALUNOS ATENDIDOS		UN		UNIDADE		3682		3682		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.200.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.600.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
		12	Educação							
			365	Educação Infantil						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	17.050.000,00	
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.								
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%							
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki

documento é uma cópia da versão original disponível em:

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18541854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 19 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.220.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.080.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			36.150.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sassi
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 20 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0008		ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN		UNIDADE		9		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
ALUNOS ATENDIDOS		UN		UNIDADE		1922		1922			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								3	255.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.855.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	200.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.panguacuacuatulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/08/10/36.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fvto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 21 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	4.451.100,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			8.766.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 22 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0009		ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS		UN		UNIDADE		3861		4011			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN		UNIDADE		3		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%		PERCENTUAL		100		100			
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3		205.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		1.695.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		100.000,00	
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.panguacuacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354original.pdf>

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fato em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



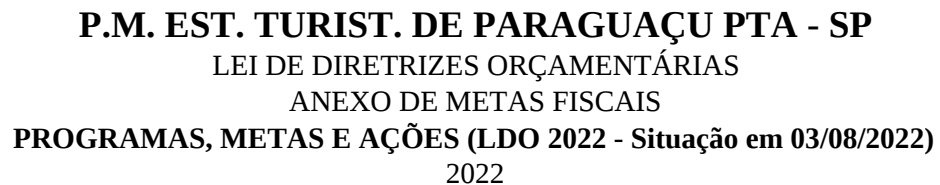
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 23 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.178.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO			
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	2.060.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.380.600,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL			
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				9.623.600,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2013, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em:
<https://sdm.parlamentarismo.br/juris/?url=/material/public/materia/lei/projeto-de-lei-origina...>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 26 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON	TONELADA	20		30			
PROJETOS AMBIENTAIS		%	PERCENTUAL	100		100			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	419.545,56
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
			15	Urbanismo					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	53.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	229.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

5 de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

do digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/1834_1834_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/1834_1834_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 27 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	45.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM		
15	Urbanismo		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.820.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 28 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.500.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE			
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			
18	Gestão Ambiental			
542	Controle Ambiental			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 29 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			5.474.045,56

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/origemmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 30 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0013	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro		
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE			15		20		
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL			100		100		
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL			100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	178.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	691.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em:

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fvto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/185_186_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 31 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
			06	Segurança Pública						
				181	Policimento					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	321.300,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	25.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS								
		2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
			06	Segurança Pública						
				182	Defesa Civil					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 32 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
06	Segurança Pública			
182	Defesa Civil			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA			
06	Segurança Pública			
181	Policimento			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	271.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS			
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
04	Administração			
125	Normatização e Fiscalização			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				1.622.300,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 33 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição																	
0014		PROMOÇÃO CULTURAL																	
Metas																			
		Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro								
		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES				UN	UNIDADE			99	1								
		ATIVIDADES ARTISTICAS				UN	PERCENTUAL			99	10								
		MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS				%	PERCENTUAL			100	100								
		MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL				%	PERCENTUAL			100	100								
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										1	5.000,00							
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC																	
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS																
			13	Cultura															
				392	Difusão Cultural														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	810.500,00							
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC																	
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA																
			13	Cultura															
				392	Difusão Cultural														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	5.000,00							
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC																	
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA																
			13	Cultura															
				392	Difusão Cultural														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34239 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislamb04_original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paragacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/sapi_documento_originais.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 34 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Total Geral do Programa:

820.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 35 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0015	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
EVENTOS E FESTAS		UN	UNIDADE	100		6				
INFRAESTRUTURA TURISTICA		%	PERCENTUAL	100		100				
ATRATIVOS TURISTICOS		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.panguacuacuatulistra.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/08/10/36_2022_0015_0001_020801_1020_1022.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Fivto em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/10/34739_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 36 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	330.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.208.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 37 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	360.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR			
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	365.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR			
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR			
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:				2.303.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 38 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição																	
0016		INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA																	
Metas																			
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro									
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS				UN		UNIDADE		9		1									
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS				UN		UNIDADE		9		7									
EQUIPES MANTIDAS				UN		UNIDADE		25		25									
FORMAÇÃO ESPORTIVA				%		PERCENTUAL		100		100									
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										1	5.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS																
			27	Desporto e Lazer															
				812	Desporto Comunitário														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	1.175.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER																
			27	Desporto e Lazer															
				812	Desporto Comunitário														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	5.000,00							
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL																	
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER																
			27	Desporto e Lazer															
				812	Desporto Comunitário														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegisla/sapl_094_0

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paragacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36_2022.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 39 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	281.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL			
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER			
27	Desporto e Lazer			
812	Desporto Comunitário			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				1.552.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 40 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0018		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Metas											
		Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente		Índice Futuro	
		UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			UN UNIDADE			100		2	
		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			% PERCENTUAL			100		100	
		USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			UN UNIDADE			12000		12000	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.388.026,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
			10	Saúde							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
			10	Saúde							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral do Programa:								2.393.026,00			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo nº 4739 Emitido em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/08/10/1854_1854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 41 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0021	GESTÃO SUS									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE		UN	UNIDADE	99		2				
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE		%	PERCENTUAL	100		100				
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2		55.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100		1.840.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
		10	Saúde							
			122	Administração Geral						
				00	A DEFINIR					
					000	A DEFINIR				
						3	DESPESAS CORRENTES			

o de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

ido digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,

documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/1889/1889_04_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasaki Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18541854_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 42 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	3.800.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			5.750.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 43 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição									
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro				
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL		%		PERCENTUAL		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	37.000,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00	
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE								
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		

36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativo/2022/18354/18354_001.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/orcmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 44 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

100 1.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 43.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 45 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0025	ASSUNTOS JURIDICOS								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
PROCESSOS JUDICIAIS		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	708.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								710.500,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Enviado em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 47 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 30.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100 4.600.000,00

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 21.890.745,75

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sessa da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/legis/origemmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 48 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição							
0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro			
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE		%		PERCENTUAL		100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	2.199.158,83
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	50.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	19.215.000,00
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								21.464.158,83	

Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
O documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/orcmedia/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 49 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição
0028	ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Real	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA	UN	UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	9
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	35	35
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	30	30
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	35	35
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	42
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	160	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	110.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2088	MAIS MÉDICOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.801.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publicar/originais.pdf>



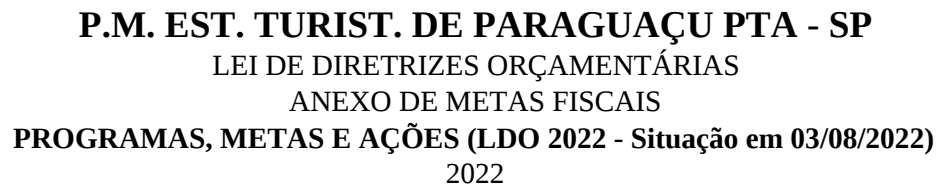
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 50 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	7.521.977,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			15.497.977,55

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://s2d.paranacanalista.br/https://s2d.paranacanalista.br/public/material/assinado/2021/08/10/362022.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 52 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	780.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.365.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 53 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	52.933,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	405,97
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.723.356,51
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.900,65
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			18.074.097,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 54 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa	Descrição
0030	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Real	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	%	PERCENTUAL	84,9	95
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	FORMULA	14,86	11

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	534.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/material/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 55 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.634.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.203.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 56 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0031		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Real		Índice Futuro							
REPASSE A ENTIDADE		UN	UNIDADE	1858		2							
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL		UN	UNIDADE	100		7							
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100							
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858		1858							
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	550.694,14				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.325.500,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00				
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34239 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/publico/materiallegislacao/2018/54/18584_18584_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36_2022_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 57 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 58 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 59 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	40.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	15.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES			
08	Assistência Social			
241	Assistência ao Idoso			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 60 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	9.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.348.194,14

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 61 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0032		PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Real		Índice Futuro					
REPASSE A ENTIDADES		UN UNIDADE				100		1					
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS		UN UNIDADE				100		1					
MANUTENÇÃO GERAL		% PERCENTUAL				100		100					
ATEDIMENTOS		UN UNIDADE				140		140					
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	255.100,00			
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	46.000,00			
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00			
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS											
		2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
			08	Assistência Social									
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							4	DESPESAS DE CAPITAL					

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/publico/materiallegislacao/18554_18554_Original.pdf

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paragacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislado/18554_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 62 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	474.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			785.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sá da
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/leg/origemedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 63 of 70

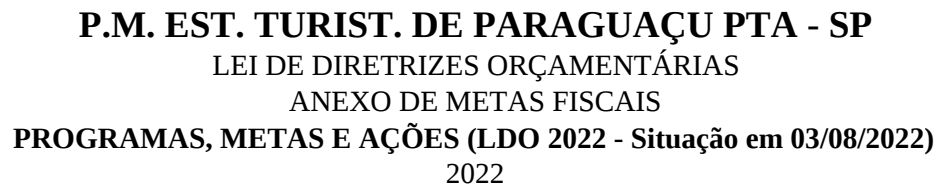
Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição									
0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE											
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Real	Índice Futuro		
REPASSE A ENTIDADES						UN	UNIDADE	64	3		
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	105.179,68	
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	395.826,18	
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:										501.005,86	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/1854_Original.pdf



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2012, por Antonio Takashi Saada.
Este documento é uma cópia da versão original, disponível em: <https://saoj.pseu.acunualis.com.br/legis/primordia/cap/public/materia/lei/origem/2022/1836184>.
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970



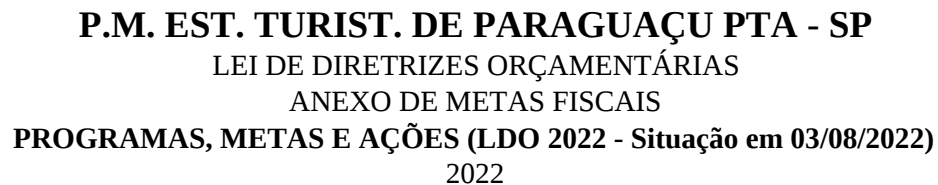
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 65 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2109	BENEFICIO EVENTUAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			292.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 03/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2012, por Antonio Takashi Saada.
Este documento é uma cópia da versão original, disponível em: <https://saoj.pseu.acunualis.com.br/legis/principal/can/public/materia/lei/origem/2022/18358/18358-01>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 67 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	1.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.		100	142.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			
3	DESPESAS CORRENTES			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 68 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

2.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.809.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislacao/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 69 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Programa		Descrição											
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA											
Metas													
		Indicadores				Unidade de Medida				Índice Real	Índice Futuro		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				%				PERCENTUAL	100	100	
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	3.030.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
			99	Reserva de Contingência									
				999	Reserva de Contingência								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	1.213.941,17	
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL											
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
			99	Reserva de Contingência									
				997	Reserva de Contingência - RPPS								
					00	A DEFINIR							
						000	A DEFINIR						
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					

Total Geral do Programa:										4.243.941,17			

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 111, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/ormedia/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_Original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 03/08/2022)
2022

Page 70 of 70

Lei: 3395, Data: 13/07/2021

Total Geral da LDO: 191.197.499,56

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARNALDO PRAXEDES DA SILVA
TESOUREIRO

ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS
CONTADOR

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Memorando nº 185/2022– DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 21 de julho de 2022.

Assunto: Solicita abertura de Crédito Especial

Solicito abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 419.545,56 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para execução de obras necessárias para atendimento de exigências emitidas pela CETESB processo 003330/2020-65 e atendimento de demandas oriundas do Inquérito Civil/GAEMA nº 14.0364.0000076/2020-1.

O valor solicitado será destinado à reforma e adequação da rampa para recebimento de equipamento móvel de beneficiamento de resíduos da construção civil; construção de guarita e cercamento da área de recebimento de resíduos e do transbordo; construção de calha para condução de chorume até a caixa de armazenamento.

Atenciosamente

Dr. Camilo Plácido Vieira
Diretor Dep. Meio Ambiente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item		Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
1			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA				3.862,38
6.8	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m²	6,00	R\$ 643,73	R\$ 3.862,38
1			ALAMBRADO				R\$ 261.573,72
1.2	85172	SINAPI	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWS E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	675,00	R\$ 153,06	R\$ 256.409,00
1.3	24.02.270	CPOS	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	m²	6,00	R\$ 691,92	R\$ 4.151,52
1.4	14.20.010	CPOS	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0,62	R\$ 1.634,19	R\$ 1.019,20
2			GUARITA				R\$ 13.954,96
2.1	02.10.020	CPOS	Locação de obra de edificação	m²	10,00	R\$ 14,37	R\$ 143,70
2.2	96528	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(16,6X.25x.015)	m³	0,80	R\$ 323,09	R\$ 193,85
2.3	11.03.090	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	0,80	R\$ 426,70	R\$ 256,02
2.4	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento do concreto ou massa em fundação	m³	60,00	R\$ 141,06	R\$ 8.464,80
2.5	020128	SBC	ATERRO SIMPLES COMPACTADO MEIO MANUAL	m³	2,00	R\$ 121,06	R\$ 242,16
2.6	06523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017(6 sapatas)	m³	0,59	R\$ 103,41	R\$ 60,81

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/publicmateriallegislativa/2022/08/10/354718354_origina.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
2.7	11.16.040	CPOS		Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m²	R\$ 52,96
2.8	11.03.090	CPOS		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	m³	R\$ 250,90
2.9	96546	SINAPI		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_08/2017 (tabela Gerda 8 barras)	KG	R\$ 348,24
2.10	10.01.040	CPOS		Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	R\$ 112,50
2.11	10.01.080	CPOS		Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	R\$ 131,60
2.12	12.01.021	CPOS		Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	R\$ 768,74
2.13	11.18.040	CPOS		Lastro de pedra britada	m²	R\$ 20,89
2.14	11.03.090	CPOS		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (PARA CONCRETO CHÃO) *	m³	R\$ 320,03
2.15	11.16.020	CPOS		Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastrô e/ou enchimento	m²	R\$ 52,90
2.16	171202	SBC		PIÇO CERAMICO 60x60cm ACET.BORDA BOLD OXFORD DECO BIANCOGRES	m²	R\$ 1.089,90
2.17	87273	SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014(REVESTIMENTO ATÉ A LAJE)	m²	R\$ 1.414,98
3				ALVENARIA DA GUARITA		R\$ 5.025,57

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materiallegislativa/2022/08/08/34718354_orig.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I.

21,63%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
3.1	87505	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	m²	20,00 R\$ 77,74 R\$ 1.554,80
3.2	17.02.220	CPOS		Reboco(137 JA descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 10,81 R\$ 1.372,87
3.3	17.02.020	CPOS		Chapisco(137 já descontado portas e janelas)	m²	127,00 R\$ 5,91 R\$ 750,87
3.4	93205	SINAPI		CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016(CALCULAR)	M	10,00 R\$ 36,28 R\$ 362,60
3.5	85469	SINAPI		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 242,44 R\$ 242,44
3.6	88939	SINAPI		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 44 X 35,6" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 38CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00 R\$ 367,82 R\$ 367,82
3.7	052854	SBC		CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	UN	1,00 R\$ 374,47 R\$ 374,47
4				COBERTURA		R\$ 6.371,14
4.1	94210	SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	53,82 R\$ 47,12 R\$ 3.007,20
4.2	18.33.052	CPOS		Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	14,41 R\$ 136,88 R\$ 1.972,44

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.gov.br/portal/public/materialegislativa/2022/08/08/354718554_origi...

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA	B.D.I.	21,63%
LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE		
BANCOS:	SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPQS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte	

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Item	Item	Código Banco	Descrição	Und	Valor Total
4.3	13.01.130	CPQS		Leje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	m²	10,00 R\$ 139,15 R\$ 1.391,50
5		PINTURA				R\$ 1.646,30
5.1	88487	SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(PINTURA EXTERNA)	m²	66,20 R\$ 13,06 R\$ 864,57
5.2	88486	SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	32,40 R\$ 14,66 R\$ 474,98
5.3	88485	SINAPI		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	98,00 R\$ 3,13 R\$ 306,74
6		HIDRAULICA E ELETRICA				R\$ 8.530,05
6.1	39.21.050	CPQS		Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	100,00 R\$ 12,76 R\$ 5.104,00
6.2	39.21.020	CPQS		Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	20,00 R\$ 3,39 R\$ 67,80
6.3	40.04.450	CPQS		Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	2,00 R\$ 23,82 R\$ 47,64
6.4	40.05.040	CPQS		Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00 R\$ 33,26 R\$ 33,26
6.5	88.01.800	CPQS		Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00 R\$ 1.622,68 R\$ 1.622,68
6.6	93146	SINAPI		PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	1,00 R\$ 238,56 R\$ 238,56

* Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap1.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sap1/public/materialegislativa/2022/3654/18354_origi.pdf

OBRA: ALAMBRADO E GUARITA ATERRO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

B.D.I. 21,83%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 11/04/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Total
6.7	97590	SINAPI		UN	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	1,00	R\$ 128,65
6.8	02.05.020	CPOS		m²	Placa de identificação para obra	2,00	R\$ 643,73
TOTAL SEM BDI							300.964,12
TOTAL DO BDI							65.098,54
TOTAL GERAL							366.062,65

Edi José da Silva Arquiteto: CAU A1894839
Divisão da Engenharia

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

B.D.I. 26,00%

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		DEMOLIÇÃO				24.480,31
1.14	03.01.040 CPOS	Demolição manual de concreto armado (15x4.3)	m²	9	334,80	4.318,92
1.2	11.18.040 CPOS	Lastro de pedra britada DE 0,05 CENTIMETROS	m²	22	139,25	448,39
1.3	03.03.020 FDE	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA (4,30X15,00,0,20 + 0,60 CENTIMETROS FRENTE)	m²	4	473,00	8.811,20
1.4	10012 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²). Malha Pop Reforçada Gerda ou similar (2 MALHAS)	m2	44	31,78	4.578,32
1.5	12.01.021 CPOS	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (brocas para auxílio na distribuição do peso)	M	30	54,92	1.647,60
1.6	97063 SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	72	3,49	251,28
1.7	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (12 BARRAS DE FERRO 0,70X0,70)	KG	29	16,18	894,59
1.8	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	12,42	248,40
1.9	00004512 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	1,81	36,20
1.10	CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	3	16,65	49,95
1.11	CPOS	Arame galvanizado nº 14 BWG	KG	3	17,77	53,31
1.12	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANALETA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	26,62	212,96
1.13	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (CAIXARIAS PARA CANAL FIA MOLDADO EM CONCRETO ARMADO)	H	8	23,10	184,80
1.14	11.03.140 CPOS	CONCRETO 30MPA (0,7X0,7X0,2X 20BROCAS E SAPATAS)	M3	98	473,00	463,54
1.15	11.16.060 CPOS	Lançamento e aderimento de concreto ou massa em estrutura.	M3	16	97,47	1.770,06

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.piaui.acapaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materia/2022/11/18/354_original.pdf

OBRA: RAMPAS E CANALETA CHORUME

B.D.I. 26,00%

LOCAL: RODOVIA JOSÉ GAGLIARDE

BANCOS:

SINAPI - 02/2022 - São Paulo / SBC - 03/2022 - São Paulo/ SIURB - 07/2021 - CPOS - 07/2021 - São Paulo/ FDE - 01/2022 - São Paulo/ AGETOP CIVIL - 11/2020 - Goiás/ CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

DATA: 19/07/2022

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.16		SBC	PINTURA EPOXY UMA DEMAO EM CONCRETO APARENTE SEM MASSA	M3	72	34,90	2.512,80
2			RAMPA				17.988,44
2.1	040049	SBC	PILAR TRONCO MADEIRA EUCALIPTO AUTOCLAVADO 23 A 25cm 6,5m 7A PONTOS PARA ESCORA	M	35	154,92	5.422,20
2.2	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16	33,94	7.331,04
2.3		CPOS	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	6	16,65	99,90
2.4	14.04.02U	COMPESA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA, METAIS E MADEIRAS (IGOLA, NEUTROL, OU SIMILAR) EM DUAS DEMÃOS.	m²	90	18,65	1.498,50
2.5	66262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	28,62	1.277,76
2.6	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48	23,10	1.108,80
2.7	11.03.140	CPOS	Concreto preparado no local, fck = 30 MPa	m³	2	473,00	946,00
2.8	11.16.040	CPOS	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	2	141,12	282,24
						Total sem BDI	42.446,75
						Total do BDI	R\$ 11.036,16
						Total Geral	R\$ 53.482,91

Edi José da Silva CAU A1894889
Divisão de engenharia



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 4

Justificativa Inclusão do projeto 1030 Adequação do transbordo dos resíduos sólidos urbanos - no PPA E LDO

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação ALTERAÇÃO

Objetivo Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021501	15	542	1030	00	000	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							419.545,56			0,00		0,00		0,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.395, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - LDO 2022), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 2 de 18

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;

II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;

III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

★



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 3 de 18

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 4 de 18

respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2021;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 5 de 18

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual deficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais ao Departamento Municipal de Administração e Finanças até o dia 31 de julho de 2021.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 6 de 18

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Ato do Poder Executivo municipal poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e nos créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, e de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 4º do art. 3º desta lei.

§ 4º A transposição, a transferência ou o remanejamento conforme previsto no § 3º deste artigo não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou nos créditos adicionais, hipótese em que poderá haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional, da esfera orçamentária e do programa de gestão, manutenção e serviço do novo órgão.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 7 de 18

forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na internet.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 8 de 18

II - programas/convênios nas áreas educacional, assistencial e de saúde;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizadas os convênios/parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, a ser regulamentada por lei municipal, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 9 de 18

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 10 de 18

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;

II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2022, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 11 de 18

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 12 de 18

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no *caput* deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 13 de 18

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal.

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

Parágrafo único. Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente a relação das emendas individuais



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 14 de 18

aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão ao Departamento Municipal de Administração e Finanças ou órgão municipal equivalente as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 15 de 18

projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2022, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) até o final do exercício desde que haja tempo hábil para apreciação, aprovação e publicação, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município e art. 21 desta lei.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 16 de 18

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2022 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 31. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;
- V - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI - entre outros.

Art. 32. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 17 de 18

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 33. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

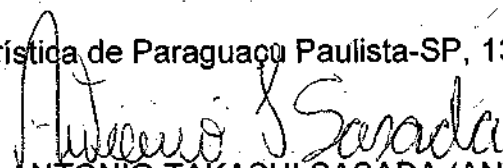
Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 34. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 8º da Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações.

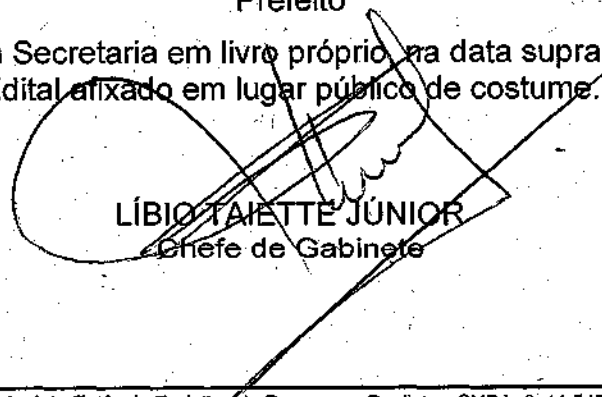
Art. 35. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.395, de 13 de julho de 2021 Fls. 18 de 18

Protocolo Prefeitura: nº 01549/2021 Data: 11/05/2021

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 034/2021

Protocolo Câmara: 031460/2021 Data: 28/05/2021

Autógrafo: 046/2021 Data de Aprovação: 12/07/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 15.07.2021 Edição: 105, p. 20

Visto do servidor responsável: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.411, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre modificações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - LDO 2022, para fins de compatibilizar aos Projetos de Lei do PPA 2022-2025 e da LOA 2022, em trâmite no Legislativo Municipal.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei modifica o Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, para fins de compatibilizar aos Projetos de Lei do Plano Plurianual 2022-2025 - PPA 2022-2025 e da Lei Orçamentária 2022 - LOA 2022, em trâmite no Legislativo Municipal.

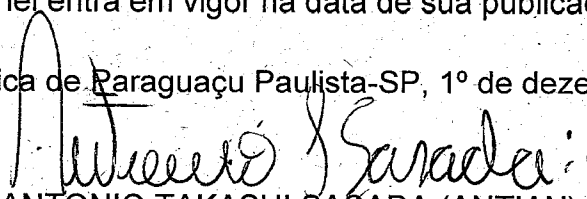
Art. 2º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.395, de 13 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 - LDO 2022, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IIA da LDO 2022 se referem a alterações com criação, majoração ou redução de valores de dotações de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IIA da LDO 2022, devidamente consolidado, integra o Anexo I desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.411, de 1º de dezembro de 2021 Fls. 2 de 2


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

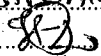
Protocolo Prefeitura: nº 03442/2021 Data: 06/10/2021

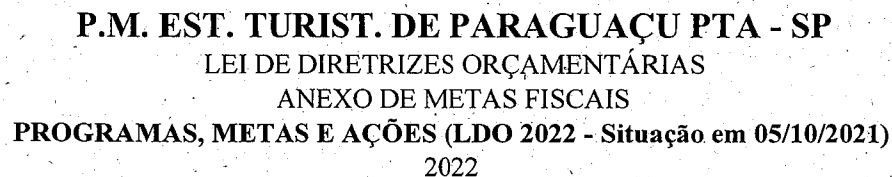
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 061/2021

Protocolo Câmara: 32581/2021 Data: 07/10/2021

Autógrafo: 069/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 03/12/2021 Edição: 204, p. 6

Visto do servidor responsável: 



0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	UN	UNIDADE	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20

Ações

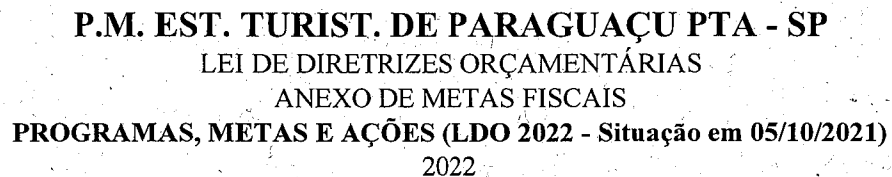
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								1	198.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	3.751.227,26
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA								20	66.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 2 of 70

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	7.929,44
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						100	8.041,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								4.031.197,70



0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores

Unidade de Medida

Indice Regente

Indice Futuro

MANUTENÇÃO GERAL

% PERCENTUAL

109

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

88.000.00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

24,000.00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3. DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

100

533.500.00

020201 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE GABINETE

04 Administração

122 Administração Geral

00 : A DEFINIR

000 A'DFFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 4 of 70

2022								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							
2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	77.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	900,00
020201	GABINETE DO PREFEITO							
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.371.500,00
020202	SECRETARIA							
2006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08

ente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

uma cópia da versão original disponível em: [https://sap1.paraguacu-paulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2022/18354_18354_](https://sap1.paraguacu-paulista.sp.leg.br/media/sap1/public/materialegislativa/2022/18354_18354_original.pdf)

Projeto de Lei 306/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 5 of 70

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	240.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR							
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	135.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS							
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	184.000,00
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
04	Administração							
124	Controle Interno							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 26/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 6 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	180.500,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	50.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	56.000,00
021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	337.500,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 368/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 7 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.297.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 8 of 70

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.625.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	49.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF							
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	89.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF							
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/04/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/183541.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 9 of 70

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.430.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	621.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO						
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sogada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 10 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 6.924.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 11 of 70

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	1
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	1
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	400.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS							
		1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:04
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materia/legislativa/2022/18354/18355/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 12 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	10.000,00
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS					
		1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					1	100.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	764.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							3
							DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	7.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 362/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasakih
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 13 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	95.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS							
26	Transporte							
782	Transporte Rodoviário							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.610,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.595.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM							
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								7.998.610,00

Projeto de Lei 16/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 14 of 70

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	464.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO							
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO							
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sesada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354-1-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 15 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	690.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	110.000,00
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:						1.274.000,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 16 of 70

Programa Descrição

0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA	UN	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	5.000,00
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE									
20 Agricultura									
606 Extensão Rural									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	246.000,00
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
20 Agricultura									
606 Extensão Rural									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	10.000,00
020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-sapi.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 17 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	21.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	20.000,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL						
20	Agricultura						
605	Abastecimento						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							302.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 18 of 70

Programa Descrição

0007 APOIO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3682	3682

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.200.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.600.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	17.050.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.						
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%						
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

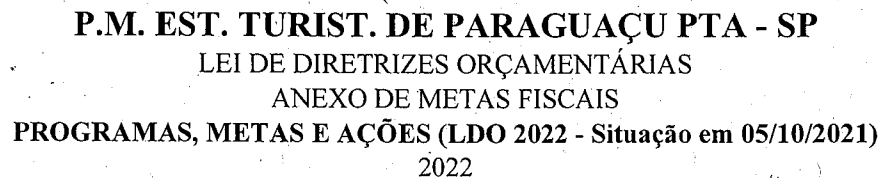
Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/182441831/original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 19 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.220.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	13.080.000,00
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			36.150.000,00



Programa		Descrição							
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		UN	UNIDADE	0		3			
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100		100			
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	1922		1922			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	255.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.855.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
					3		DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Enviado em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap.paraguacurj.mt/leg.br/materialegislativa/2022/04/18554>

original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 21 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.000.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.451.100,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA							
12	Educação							
365	Educação Infantil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								8.766.100,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sáfada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 22 of 70

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3883	4011
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	UNIDADE	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								3	205.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.695.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	100.000,00
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/113/362022.pdf>

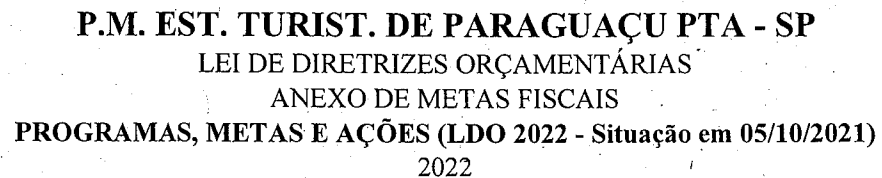


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 23 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.178.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO								
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.060.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.380.600,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL								
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									9.623.600,00

Projeto de Lei 16/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.538.000,00
	020604		DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.538.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 25 of 70

Programa Descrição

0011 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	253	450

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	500.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO									
2046 AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	12.500,00
020206 POLO UNIVESP									
2100 MANUTENÇÃO UNIVESP									
04 Administração									
122 Administração Geral									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:								512.500,00	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 341 Emissão em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/341-2022-origina.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 27 of 70

2022							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100.	45.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM						
15	Urbanismo						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	2.820.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.500.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE						
2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 28 of 70

2022					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	50.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	242.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	10.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	85.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL				
18	Gestão Ambiental				
542	Controle Ambiental				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				

Projeto de Lei 304/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/48354/18354_original.pdf.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 29 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral do Programa: 5.054.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.- SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 30 of 70

Programa Descrição

0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	100	20
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	178.500,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE						
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	691.500,00
	021201		SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
			06 Segurança Pública						
				181 Policiamento					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/08/10/36-2022-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 31 of 70

2022						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
06	Segurança Pública					
181	Policimento					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	321.300,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO					
04	Administração					
125	Normatização e Fiscalização					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	5.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO					
04	Administração					
125	Normatização e Fiscalização					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				100	25.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS					
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública					
182	Defesa Civil					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	DESPESAS CORRENTES					

Projeto de Lei 34/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/48354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 32 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL							
06	Segurança Pública							
182	Defesa Civil							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	100.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA							
06	Segurança Pública							
181	Policimento							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	271.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS							
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
04	Administração							
125	Normatização e Fiscalização							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:								1.622.300,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 33 of 70

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	1
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								1	5.000,00
020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	810.500,00
020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/3622/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 34 of 70

Total Geral do Programa:

820.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 35 of 70

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	0	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	% PERCENTUAL	100	100
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR							
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguaçu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/113>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 36 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	330.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.208.500,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO									
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 347/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 37 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	360.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	365.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	15.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR								
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					00	A DEFINIR				
						000	A DEFINIR			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										2.303.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 05/10/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 103, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 38 of 70

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.175.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL							
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34139 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislacao/originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

Page 39 of 70

2022					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	81.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	5.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			100	281.500,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL				
2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
27	Desporto e Lazer				
812	Desporto Comunitário				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					1.552.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 08/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasakawa.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 40 of 70

Programa Descrição

0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	UNIDADE	2	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS	UN	UNIDADE	12000	12000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	2.388.026,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
		2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					00 A DEFINIR				
						000 A DEFINIR			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.393.026,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 04739 Envio em 10/08/2022 09:19:08 -
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia do original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1135-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 41 of 70

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	0	2
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						2	55.000,00
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	42.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.840.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2035	SUORTE ADMINISTRATIVO						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu Salsada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1855-Original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 42 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	6.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.800.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	7.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10	Saúde							
122	Administração Geral							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								5.750.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 05/10/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 43 of 70

Programa Descrição

0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

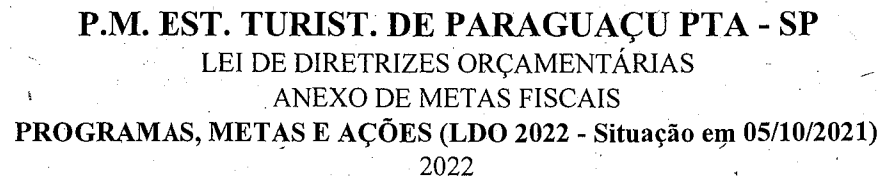
- Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO FUNDOSOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/maiorialegislativa/2022/18354/18354-originais.pdf>



2022

100	1.000,00
-----	----------

000

A DEFINIR

4

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

43.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 45 of 70

Programa Descrição

0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	708.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR							
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									710.500,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18355-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 46 of 70

Programa Descrição

0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	8.500.745,75
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.000.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
		28	Encargos Especiais						
			846	Outros Encargos Especiais					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	4.760.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
		28	Encargos Especiais						
			843	Serviço da Dívida Interna					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislacao/2022/08/10/36_2022.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 47 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	4.600.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:							21.890.745,75



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 48 of 70

Programa Descrição

0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	2.199.158,83
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	50.000,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								100	19.215.000,00
030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL									
2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS									
09 Previdência Social									
272 Previdência do Regime Estatutário									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 21.464.158,83

Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 49 of 70

Programa Descrição
0028 ATENÇÃO BASICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE PROGRAMA A SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	9	9
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	9
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	35
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	20	30
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SUS	UN	UNIDADE	20	35
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	42	42
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
GESTANTES COM MÍNIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	125	160

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	110.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2088 MAIS MÉDICOS									
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	7.801.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS									
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/publicacao/material/2022/06/10/36-2022-originais.pdf>

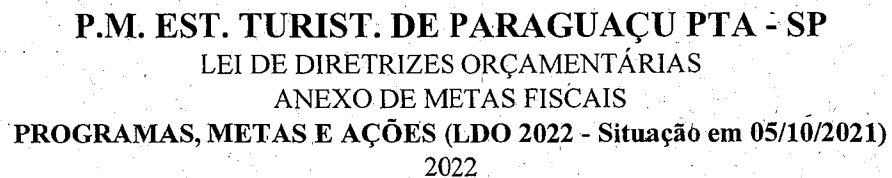


P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 50 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	55.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	7.521.977,55
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									15.497.977,55

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 08/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	65	65
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	11.430.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	700.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 52 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	780.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2029	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.365.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
2030	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Projeto de Lei 364/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 53 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	52.933,87
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	405,97
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.723.356,51
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.900,65
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									18.074.097,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinatura digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 54 of 70

Programa Descrição

0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DST NOTIFICADOS	UN	15	9
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO = BCG, PENTAVALENTE, POLIC	%	84,9	95
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100
CURA TUBERCULOSE	%	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR	14,86	11

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	534.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia de versão original disponível em: <https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materials/2022/08/10/34739.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 55 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.634.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			2.203.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 56 of 70

Programa Descrição

0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN	UNIDADE	7	7
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1858

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	550.694,14
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	1.325.500,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegisla/2022/08/10/36-2022-originais.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 57 of 70

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	67.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	176.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 58 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	10.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	128.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/48354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 59 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	40.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	15.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 60 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	9.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 2.348.194,14



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 61 of 70

Programa Descrição

0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS	UN	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	255.100,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	46.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegisla/2022/1835-4/1835-4-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 62 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	474.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
		3	DESPESAS CORRENTES				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral do Programa:							785.100,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 63 of 70

Programa Descrição

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	105.179,68
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
241 Assistência ao Idoso									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								100	395.826,18
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
00 A DEFINIR									
000 A DEFINIR									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral do Programa:								501.005,86	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 64 of 70

Programa Descrição

0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1967	1967

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	36.900,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	81.100,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	14.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/1867-36-2022-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS -
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 65 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	9.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	56.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2109	BENEFICIO EVENTUAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	94.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2110	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								292.000,00

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 05/10/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 18, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 66 of 70

Programa Descrição

0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	UNIDADE	0	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	710.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	940.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/185-Original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 67 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	5.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	4.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	1.000,00
021102	FUNDO MÜN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	142.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							

Projeto de Lei 35/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/08/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/18354_original.pdf



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 68 of 70

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	2.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.809.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 69 of 70

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	*PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	3.030.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL							100	1.213.941,17
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL							
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência - RPPS				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 4.243.941,17

Projeto de Lei 36/2022 Protocolo 34739 Envio em 10/06/2022 09:19:08
Assinado digitalmente conforme Resolução 1118, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2022/18354/>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 05/10/2021)
2022

Page 70 of 70

Total Geral da LDO: 190.777.954,00

